

MEMO - DA_RP_COVID Nº 19 / 2020

Santo André, 01/04/2020

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

DE: COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE FARMÁCIA / CENTRAL DE ABASTECIMENTO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EMERGÊNCIA

Prezados Senhores,

Em atenção a justificativa técnica a apresentada para a aquisição do produto/item: **AVENTAL P/ EXPURGO MANGA LONGA 50G IMPERMEAVEL -NP** na quantidade de: **3000** em caráter emergencial, referente a reposição do mesmo dentro do seu consumo normal (Trimestral), porém, em função de:

- Dificuldades de importações de matérias-primas para produção de insumo;
- Explosão no mercado interno de preços de insumo essenciais (máscaras, aventais, álcool gel, luvas de látex/nitrílicas e alguns medicamentos);
- O mercado internacional desses itens foram desestruturando em decorrência da demanda de países como China e Estados Unidos, tornando ainda mais escassas as matérias primas e insumos, chegando a provocar aumento da moeda padrão internacional (U\$ dólar americano) que passou de R\$ 4,00 sua cotação no final de 2019, para os atuais R\$ 5,26, fato esse que contribuiu para despencar os preços das ações nas bolsas de valores, descapitalizando as principais empresas nacionais participantes, fato esse que contribuiu para altas interna dos preços, pois as empresas tiveram a oportunidade para exportarem seus produtos, esvaziando assim o mercado interno e consequentemente aumentar os preços internos equiparando-se aos preços de exportação;
- Estreitamento da oferta dos estoques internos dos fabricantes nacionais que passaram a ser insuficientes em decorrência das exigências para atender os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde para atendimento dos itens necessários para procedimentos assistenciais diretos aos pacientes das unidades Covid-19, bem como estendido aos colaboradores do "front";
- Comportamento antiético de alguns fornecedores no mercado interno no sentido de tirarem vantagem dessa situação, tentando transferir preços "absurdos" dos itens mais críticos, impelindo na busca incessante e árdua de encontrar preços inferiores;
- Inúmeras substituições internas de uso de itens de custo inferior por superior, devido maior rigor nas exigências técnicas de nossos usuários com respaldo do SCIH (Serviço de Controle de Infecção Hospitalar), Médicos e Enfermeiros para possibilitarem e garantirem a proteção profissional;
- Número crescente de fornecedores que estão descumprindo a programação de entrega trimestral, alegando não estarem recebendo de seus representantes os itens solicitados, necessitando a busca continua por outros fornecedores, aplicando o plano de contingência que inicia com empréstimos e em seguida busca por preços secundários inferiores, mas, infelizmente superior aos ofertados pelos fornecedores originais;

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mário Covas

Proc.
nº 282/20

Fls. 05

E considerando:

- A sustentação da disponibilidade dos produtos/medicamentos/equipamentos de proteção individual conforme sinalização das Diretorias: Enfermagem & Técnica (Dir-Tec/Dir-Enf 010/2020 de 01.03.2020) sobre Pandemia Coronavírus-Covid19 – Consumo de Itens de Estoque;
- PI-30 – Uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos Profissionais Coronavírus19;
- E adoção de medidas de enfrentamento para combate a escassez e um possível desabastecimento de produtos que possam trazer prejuízo à assistência ao paciente e também à segurança do colaborador e tendo a vista a máxima premissa de proteção à vida, faz-se necessário a urgência do pronto atendimento da aquisição.

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



DANIELA ARCHANJO DE SOUZA
COORDENADORA SERVIÇOS DE FARMÁCIA

Ciente e Dê Acordo.



DR. ANTÔNIO DE GIOVANNI NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Santo André, 06 de Abril de 2020.

A/C: Farmácia

C/C: Compras

De: Controladoria

Tendo em vista o consumo médio diário, posição de estoque de 7,85 dias, para completar o nível de estoque para 30 dias, será necessário a reposição de 3.290 unidades, do produto 47207 – Avental P/Expurgo Manga Longa 50g impermeável – NP

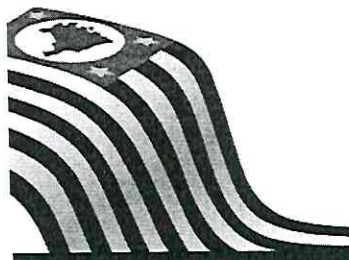
Cód	Produto	Qtda	Data Pedido	Data Entrega
47207	Avental P/Expurgo Manga Longa 50g impermeável – NP	3.290	06/04/20	09/04/20

Ao Setor de Farmácia para ciência e manifestação, com posterior encaminhamento ao Setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômica Financeira



**SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOS - SUPER-MG(8)**

Endereco : Rua Projetada, s/n,

Bairro ...: Itaim

Cid. ...: Cambui

UF: MG

CEP ..: 37600-000

Fone ..: 11-4934-1700

Fax: 11-4934-1700

CNPJ: 11-206.099/0001-07

INCLUIDO POR CIDA**VENDA(001) Nº 1445281****SITUAÇÃO P**

Cliente ..: FUND.ABC-OSS-H.EST.MARIO C.S.ANDRE

Código: 001841

Endereco : AV.DR.HENRIQUE CALDERAZZO,321

CEP ..: 09190-615

Bairro ...: PARAISO

Cid. ...: Santo André - SP

Fone ..: (11)2829-5089 Fax: (11)2829-50

Compl. :

CNPJ.: 57571275000607

IT		PRODUTO	FABRICANTE	UN.	UNIT. CX.	UNIT.	QTDEVL. MERC.	ST	VL	TOTAL
01	028760,	AVEN P/EXPURGO C/M LONGA 50GR BR C/10-DE	DEJAMARO	PCT	63,3400	6,3340	300	19002,00	0,00	19.002,00
TOTAL DE PEÇAS:		300	TOTAIS:		19.002,00		0,00	19.002,00		

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**FAT. MIN. VALIDADE****PREVISÃO****ORÇAMENTO****PEDIDO****FRETE**

000016 21 DD

CONDIÇÃO ESPECIAL (DATAS)**CONDIÇÃO ESPECIAL (DIAS)****OBSERVAÇÃO ORÇAMENTO****OBSERVAÇÃO NOTA****ENDEREÇO DE ENTREGA:**

Ord. Compra: 131285
Solicitação: 25963
Nº. Processo:

Solic: ALMOXARIFADO
Cota: -
Situação: ATENDIDA

Dt Ord.: 01/04/2020

Dt Limite: 01/04/2020

15-282/20
46

Fornecedor: 54015 SUPERMED - SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT
CNPJ/CPF: 11.206.099/0004-41 Insc Est.: Nr.: 300 Compl.: GALPAO 26
Endereço: TOWER AUTOMOTIVE
Bairro: LARANJA AZEDA Cep: 07430350
Cidade: ARUJA UF: SP Conta: - Agência: - Banco :
Contato(s):
E-Mail: SBISPOL@HOTMAIL.COM Telefone Comercial: (35) 34313952

Comprador: FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Nº 321 CNPJ: 57.571.275/0006-07
Endereço: DOUTOR HENRIQUE CALDERAZZO Insc. Est.: ISENTA
Cidade: SANTO ANDRE Fone/Fax: -
Bairro: PARAISO CEP: 09190610 UF: SP
Responsável: ALINE MARTINS DA SILVA
Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs:

Cód. Condição de Pgto: 9 Desc. Condição de Pgto.: 60 DIAS VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00
Período p/ Entrega: 01/04/2020 à 01/04/2020 % Desc: 0,00

Produto	Fabricante	Lote	Qtd Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI Unit.	VI Desc.	%Des	VI IPI	VI Total
47207 AVENTAL P/ EXPURGO MANGA LONGA 50G IMPERMEAVEL -NP Especificação: 45 GRAMAS				UNIDADE	3.000,0000	6,3340	0,0000		0,0000	19.002,00

Total dos Produtos (+): 19.002,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
Valor Total do IPI (+): 0,00
Valor Total dos Descontos (-): 0,00
Valor Outros (+):
Valor Total (=): 19.002,00

COMPRADOR	GERENTE	DIRETOR	Dr. Desiré Carlos Callegari SUPERINTENDENTE - FEMO CRM 21.001
Alina M. da Silva Data de Compras 14/04/2020	Alina M. da Silva Data de Compras 14/04/2020	Dr. Antonio De Giovanni Neto Diretor Administrativo 15/4/2020	Data 07/05/2020

Santo André, 06 de maio de 2020.

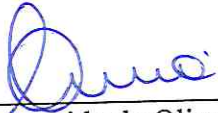
Memo. G.F.: 407/20

De: Gerência Econômico-Financeira

Para: Diretoria Econômico-Financeira

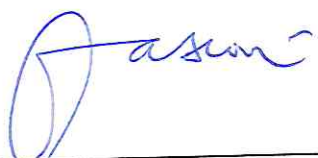
Assunto: Processo 15.282-20 Aquisição de Avental para expurgo Manga Longa 50g impermeável NP 3000 un
Informamos orçamento efetivo, para um mês, no valor total de R\$ 19.002,00 - 7033 – Material Médico Hospitalar (PCO 19), competência de Abril/2020.
Ficaremos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Vania Aparecida de Oliveira
Gerente Econômico-Financeira

Ciente,
De acordo, ao Superintendência para prosseguimento de acordo com o regulamento interno de Compras.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira

RECEBEMOS DE (SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA 8) OS PRODUTOS OU SERVIÇOS DA
NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 428928

SÉRIE 1



**SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA**
8

Rua Projetada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG,
CEP:37600000, Fone:11-4934-1700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº 428928
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0311 2060 9900 0107 5500 1000 4289 2810 0119 1407

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131203631323185 31/03/2020 17:26:31

CNPJ

11.206.099/0001-07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
813.020.011.119

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUND.ABC-OSS-H.EST.MARIO C.S.ANDRE (1841)

CNPJ/CPF

57.571.275/0006-07

DATA DA EMISSÃO

31/03/2020

ENDEREÇO
AV.DR.HENRIQUE CALDERAZZO, 321

BAIRRO/DISTRITO
PARAISO

CEP

09190-615

DATA ENTRADA/SAIDA

MUNICÍPIO
SANTO ANDRE

FONE/FAX
1128295089

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 22/04/2020 19.002,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.002,00	2.280,24	0,00	0,00	19.002,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	19.002,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01125797000540
ENDEREÇO AV. PREF.OLAVO G. DE OLIVEIRA, 7090,	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5250929840006	PESO BRUTO 279,30	PESO LÍQUIDO 279,30
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
28760	AVEN P/EXPURGO C/M LONGA 50GR BR C/10-DEJA LT 20D1275050 (300)03/23 (Fornecedor: 249- 0, Lote: 20D1275050, Qtde: 300 ,Data Fab: 31/03/2020, Data Val: 09/03/2023)	62101000	700	6108	PCT	300	63,3400	19.002,00	19.002,00	2.280,24		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

R 43 B 2....
Emenda Constitucional 87 de 2015:
Valor da partilha para UF de Destino: R\$ 1.140,12
Pedido: 397514
Empresa Enquadrada como Dist. Hospitalar nos termos do Inc. XVII do art. 222 do
RICMS/MG
Pgto. através de Depósitos, DOC ou TED - Banco 237-Bradesco Ag. 3398-7 Conta 29357-1
Setor de Cobrança: (11)4934-1669 / 4934-1673 / 4934-1671
QUALQUER INCONFORMIDADE NA ENTREGA, ENTRE IMEDIATAMENTE EM CONTATO COM NOSSO
PÓS-VENDAS NO NÚMERO (11) 4934-1703
Rota..... 31 Cubagem: 3,28

RESERVADO AO FISCO



Contas a Pagar

Código: 400450 Processo: 189 2.1.1.1.1 - CONTAS A PAGAR DE ENTRADA DE MATER Empresa: 1 FUNDAÇÃO DO ABC - OSS Tipo Conta: Materiais

Tipo Documento: 1 NOTA FISCAL Dt Emissão: 31/03/2020 Dt Lançamento: 01/04/2020 Tipo Vencimento: A Vista Prazo: Moeda: R\$

Fornecedor: 18809 SUPERMED COM. E IMP PROD MED E Serviço: 428928 Série: 1 VI Convertido em: Bruto: 19.002,00 Desc: Acres: Liquido: 19.002,00

VI Bruto: 19.002,00 VI Desconto: VI Acréscimo: VI Base IRRF: VI Base INSS: VI Liquido: 19.002,00 Portador: Conta Contábil: 5000 FORNECEDORES HEMCSA Histórico Padrão: Autorizado: Contabilizado: Lote de Pagamento: Data 1ª Parc: 22/04/2020 Descrição do Compromisso: SUPERMED COM. E IMP PROD MED E HOSPLIT Observações: 9 - 60 DIAS Regra do Rateio:

Detalhamento de Parcelas

Parc.	Dt Vencido	Dt Prevista	Tip. Quitação	VI Duplicata	VI a Pagar
01	22/04/2020	22/04/2020	Quitado	19.002,00	0,00

Pagamentos

Dt Pagto	Dt Baixa	Tip. Pagamento	Desc. Pagto	C. Corrente Banco	Cheque/ Boleto	Acrescimo	Desconto	VI Pago	Baixa Externo
22/04/20	22/04/20	Débito C/C	PQTO SUPERMED CC	368-5	BANCO DO BR			19.002,00	☒
								19.002,00	

Fundação do ABC - OSS
Hospital Estadual Mano Covas

Pr. 15.282.820

Fis. 52

Santo André, 27 de maio de 2020.

Processo: 15.282/20

Assunto: Aquisição de avental para expurgo manga longa 50g impermeável – NP (3.000 unidades)

Tendo em vista informação da Central de Recebimento deste Hospital, providenciamos cópia dos comprovantes de pagamentos das notas fiscais constantes neste processo.

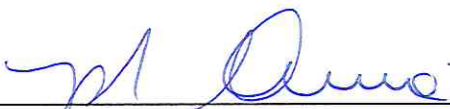
A Diretoria Financeira, com proposta de encaminhamento a Superintendência para arquivamento.

Atenciosamente,



Renata Checchia Jorge
Coordenadora Econômico-Financeira

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.



Cristiane Moura Gascón
Diretora Econômico-Financeira